



PORTARIA/CMÍ Nº 107/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Diretor Administrativo Carlos Eduardo Pereira, os servidores da Comunicação Ângelo Roncalli, Renato de Jesus, Francisco Lopes e os funcionários terceirizados: Adalberto de Oliveira, Eliezer Rafael e Danylo Munis para darem suporte na colocação dos enfeites de natal na Câmara Municipal de Itajubá, nos dias 26 e 27 de novembro de 2022 das 8h às 18h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 25 de novembro de 2022.

ROBSON VAZ DE LIMA
Presidente